



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.249, DE 06 DE Maio DE 2004

Retifica o Decreto nº 10.228, de 22 de abril de 2004

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5.145/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado para BENEDITA EUGÊNIA MINARI o nome da permissionária do Box nº 97, com cadastro nº 03/00.489/00, localizado na parte externa do Mercado Municipal, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 10.228, de 22 de abril de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de maio de 2004.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA